



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
Estado de Mato Grosso

PORTARIA N° 007/2022

DATA: 01/08/2022

SÚMULA: “Dispõe sobre Função Gratificada a Servidora Pública da Câmara Municipal de Marcelândia, THAIS LOSS HILARIO.”

PEDRO JOSE FIABANE, Presidente da Câmara Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Função Gratificada, a partir de 01 de agosto de 2022, à servidora Pública da Câmara Municipal de Marcelândia, a Srª. **THAIS LOSS HILARIO**, do Cargo de Atendente, matrícula nº 123, para exercer a função de controle de contas a pagar e secretariar a mesa diretora durante as sessões no plenário, com adicional de 100% (cem por cento) do seu salário base.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 031/2021, de 01/10/2021.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Marcelândia,
Estado de Mato Grosso, em 01 de agosto de 2022.

PEDRO JOSE FIABANE
PRESIDENTE

Rua dos Três Poderes, nº 1090, Centro Marcelândia – Mato Grosso 78535-000
Telefone.: 66 536-1230